



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **MISAEOL OLIVEIRA, Prefeito de Senador Canedo**, e à Senhora **RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA, Secretária da Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás**, solicitando a utilização dos espaços públicos para atividades ligadas à cultura, arte, esporte e lazer; a criação de um programa de iniciação esportiva e a abertura das quadras poliesportivas das escolas para o público aos finais de semana.

JUSTIFICATIVA

Em audiência pública realizada na Câmara Municipal de Senador Canedo em 06 de outubro, diversos moradores nos relataram graves problemas enfrentados por eles em relação à segurança pública. Entre as medidas sugeridas pelos moradores, estão: a utilização dos espaços públicos para atividades ligadas à cultura, arte, esporte e lazer, a criação de um programa de iniciação esportiva e a abertura das quadras poliesportivas das escolas para o público aos finais de semana. A intenção é que os jovens sejam incentivados à prática dessas atividades, mantendo-os longe das drogas e da criminalidade.

A segurança é um dos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal de 1988. A segurança pública, dever do Estado, direito e

responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144).

Sala das Sessões aos de de 2015.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás